



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

Excelentíssimos Parlamentares da Câmara Municipal de Iconha

Na qualidade de Vereador, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, com fundamento no art. 114, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicito que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** aos membros da Loja Maçônica Fraternidade Iconhense parabenizando-os pela realização da nobre campanha de coleta de sangue. Pois são ações cidadãs como esta que ajudam a salvar vidas.

Iconha – ES, 30 de outubro de 2018.

José Alberto Valiati
Vereador